



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 37, DE 03 DE AGOSTO DE 2022

Revoga a Portaria que designou o Núcleo Docente Estruturante do Curso de História - América Latina, grau bacharelado, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria UNILA nº 24/2020/GR, de 31 de janeiro de 2020, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Nº 280/2020/GR, no uso de suas atribuições e considerando o constante no processo nº 23422.014506/2020-57, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 049/2020/PROGRAD de 30/11/2020, publicada no Boletim de Serviço nº 107 de 02/12/2020, que designou o Núcleo Docente Estruturante do Curso de História-América Latina, grau bacharelado, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PABLO HENRIQUE NUNES

Portaria nº 37/2022/Prograd, com publicação no Boletim de Serviço nº 141, de 04 de Agosto de 2022.